

PORTARIA Nº 095 – DG, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Re-Publicada no Diário da Assembléia nº 2602

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Mat.	Servidor:	Mês Aniversário:
355	Alcides Carneiro Lopes	Mai/2018
817	Patrícia Maria Silva de Assis Nascimento Santos	Julho/2018
253	Rosilda Reis da Silva	Mai/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2018.

Juliana Passarin
Diretora Geral